



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 805/2015		05-10-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 448/X - FALTAS DE MÉDICOS DE URGÊNCIA EM SÃO JORGE

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedroso, do Grupo Parlamentar do PSD, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A matéria reportada tratou-se de uma situação excecional, decorrente de divergências entre a médica que deveria assegurar a prestação de cuidados e a empresa contratante, sendo que nada faria prever que a mesma não fosse comparecer ao serviço. Mais se informa, que o Conselho de Administração desta Unidade de Saúde de Ilha já tomou as devidas providências no sentido de garantir que tal não volte a acontecer. Nesta situação em concreto, o citado Conselho de Administração, logo que teve conhecimento do sucedido, providenciou a substituição da médica, convocando a Diretora Clínica do Centro de Saúde de Velas, para assegurar a normal prestação de cuidados de saúde.

Conforme solicitado, junto remete-se o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Unidade de Saúde de Ilha de S. Jorge e a empresa Helped Group - Prestação de Serviços de Saúde, Lda.; a relação de pagamentos à empresa Helped Group - Prestação de Serviços de Saúde, Lda. e a listagem dos doentes em espera para



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

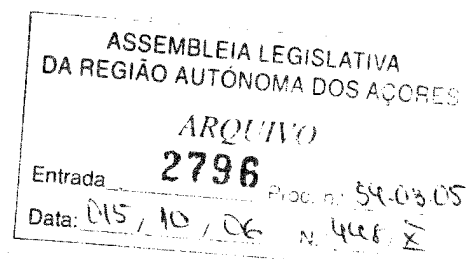
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

atendimento no Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Velas, no
passado dia 3 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

PI' A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
Direcção Regional de Saúde
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MODALIDADE DE AVENÇA

Entre

Primeiro Outorgante: Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, pessoa coletiva de direito público com o n.º de contribuinte 512100640, com sede na Relvinha, concelho de Calheta, neste ato representada por Paulo Jorge Medeiros de Sousa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração;

e

Segundo Outorgante: Helped – Prestação de Serviços de Saúde, Lda, pessoa coletiva n.º [REDACTED], com sede na Rua Soldado Luís, n.º 1 A, 2855-154 Corroios, concelho do Seixal, aqui representada por Helena Mendes Jerónimo, portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com poderes para o ato, conforme documentos juntos ao respetivo processo.

CELEBRAM entre si o presente contrato de prestação de serviços na modalidade de avença autorizado por Despacho de S. Ex.ª o Senhor Secretário Regional da Saúde, de 03/07/2015 e por Despacho de S. Ex.ª o Senhor Vice Presidente do Governo Regional dos Açores, 09/07/2015, ao abrigo do disposto no artigo 32º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea b), do n.º 1, do artigo 16º, artigo 18.º e artigo 155.º, todos do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, sujeito ao regime previsto na lei geral quanto a despesas públicas em matéria de aquisição de serviços e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto e âmbito

1. O Segundo Outorgante obriga-se a prestar serviços médicos, em regime de avença na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.
2. O Segundo Outorgante executa os referidos serviços sem subordinação hierárquica e com autonomia.
3. O Segundo Outorgante reconhece expressamente que o presente contrato de avença, não constitui qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
Direcção Regional de Saúde
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge

4. Para efeitos do disposto no n.º 1, o Segundo Outorgante, obriga-se a prestar os serviços médicos, na base de 60 horas semanais, 240 horas mensais, perfazendo um total de 2.880 horas, correspondente ao um período de 12 meses, nos seguintes serviços:
- a) Serviços de Atendimento Permanente;
 - b) Serviços de Consulta de Medicina Geral e Familiar;

Cláusula 2.ª

Local da prestação de serviços

O Segundo Outorgante presta a sua atividade na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge que integra o Centro de Saúde de Velas, sito na Rua do Corpo Santo, concelho da Velas e o Centro de Saúde da Calheta, sito na Relvinha, concelho da Calheta, assim como nas respetivas Extensões de Saúde de cada Centro de Saúde

Cláusula 3.ª

Sigilo

Na execução do presente contrato e em todos os atos a que lhe digam respeito o Segundo Outorgante obriga-se a garantir rigoroso sigilo relativamente a informação e documentação de que venha a ter conhecimento decorrente da sua relação profissional com o Primeiro Outorgante.

Cláusula 4.ª

Preço e condições de pagamento

1. Pela prestação de serviços contratada, o Primeiro Outorgante obriga-se ao pagamento ao Segundo Outorgante, o valor de € 29,98 (vinte nove euros, noventa e oito cêntimos), por cada hora de serviço prestado, a que corresponde a quantia certa mensal de € 7.195,20 (sete mil, cento noventa e cinco euros, vinte cêntimos), até ao limite de € 86.342,40 (oitenta e seis mil, trezentos quarenta e dois euros, quarenta cêntimos) ficando sujeita aos descontos exigidos na legislação em vigor.
2. O valor descrito é o valor contratado e fixo para o período de vigência do contrato.
3. Não são devidos pelo Primeiro Outorgante quaisquer contribuições para a Segurança Social ou seguro profissional, ficando esses encargos a cargo do Segundo Outorgante.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
Direcção Regional de Saúde
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge

4. O pagamento da remuneração será efetuado de acordo com as disposições que regulamentam a realização e o processamento de despesas na Administração Pública.
5. O pagamento da remuneração mensal devida ao Segundo Outorgante, será efectuada por transferência bancária.
6. O encargo total será suportado por conta das verbas inscritas e a inscrever na Rubrica 16222 – Fornecimentos e Serviços II, classificação orçamental 01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa ou avença, do Orçamento da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge para os anos de 2015 e 2016.

Cláusula 5.ª

Vigência

1. O presente contrato produz efeitos à data de 22 de junho de 2015 e é válido por um período de 12 meses.
2. O contrato agora celebrado poderá cessar a todo o tempo, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por carta registada com aviso de receção, e sem prejuízo da faculdade que assiste às partes de fazer cessar o contrato a todo o tempo, por acordo entre elas, e sem que tal envolva direito a qualquer indemnização.

Cláusula 6.ª

Pessoal a afetar à prestação de serviços

O Segundo Outorgante afeta à prestação de serviços o pessoal médico que se encontra identificado na lista anexa ao presente contrato.

Cláusula 7.ª

Fiscalização prévia do Tribunal de Contas

O presente contrato não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Cláusula 8.ª

Disposições finais

1. O Primeiro e o Segundo Outorgantes declaram que aceitam o presente contrato nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam reciprocamente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
Direcção Regional de Saúde
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge

2. Não é devido Imposto de Selo, por não ser aplicável o artigo 61º da Tabela Geral do Imposto de Selo.
3. Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

Calheta, 03 de agosto de 2015.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

HELPED
Prestador de Serviços de Saúde, Lda.
N.º 326 089 010
R. Soldado Luís, n.º 1 A - 2035-154 Corroir



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
Direcção Regional de Saúde
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge

Anexo I
Lista de pessoal médico a afetar à prestação de serviço

Nome	N.º de identificação civil	N.º de identificação fiscal	N.º de cédula profissional	Seguro de responsabilidade civil profissional
Cristina Maria dos Santos de Jesus Pereira	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Calheta, 03 de agosto de 2015.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

HELPER
Prestador de Serviços de Saúde, Lda.
N.º 000 000 010
R. Sebastião Lapa, nº 14 - 9500-104 Calheta

Extracto de conta de Fornecedores completo

Data Emissão: 11-08-2015

Valores em EUR Pág. 1

Data	Documento	Prt. Serie	T.Terc.	Moeda	Câmbio	Dif.Arred.	Dif.Camb.	Desconto	Débito	Crédito	Saldo	
98723-HELPED-Prestação Serviços de Saúde, Lda.												
30-04-2013	VFA 202	1 2013	029	EUR	1,0000					9.720,00	-9.720,00	
30-04-2013	VFA 203	1 2013	029	EUR	1,0000					9.936,00	-19.656,00	
14-05-2013	OP 687	1 2013	029	EUR	1,0000				9.720,00		-9.936,00	
	liquidação do documento :	VFA / 1085 / 2013 com a referência 202							9.720,00			
14-05-2013	OP 688	1 2013	029	EUR	1,0000				9.936,00		0,00	
	liquidação do documento :	VFA / 1086 / 2013 com a referência 203							9.936,00			
31-05-2013	VFA 286	1 2013	029	EUR	1,0000					9.936,00	-9.936,00	
31-05-2013	VFA 287	1 2013	029	EUR	1,0000					9.720,00	-19.656,00	
28-06-2013	VFA 327	1 2013	029	EUR	1,0000					9.720,00	-29.376,00	
28-06-2013	VFA 328	1 2013	029	EUR	1,0000					9.936,00	-39.312,00	
08-07-2013	OP 689	1 2013	029	EUR	1,0000				9.936,00		-29.376,00	
	liquidação do documento :	VFA / 1183 / 2013 com a referência 286							9.936,00			
08-07-2013	OP 690	1 2013	029	EUR	1,0000				9.720,00		-19.656,00	
	liquidação do documento :	VFA / 1184 / 2013 com a referência 287							9.720,00			
31-07-2013	VFA 410	1 2013	029	EUR	1,0000					9.936,00	-29.592,00	
31-07-2013	VFA 411	1 2013	029	EUR	1,0000					9.720,00	-39.312,00	
02-08-2013	OP 794	1 2013	029	EUR	1,0000				9.720,00		-29.592,00	
	liquidação do documento :	VFA / 1891 / 2013 com a referência 327							9.720,00			
02-08-2013	OP 795	1 2013	029	EUR	1,0000				9.936,00		-19.656,00	
	liquidação do documento :	VFA / 1892 / 2013 com a referência 328							9.936,00			
29-08-2013	OP 899	1 2013	029	EUR	1,0000				9.936,00		-9.720,00	
	liquidação do documento :	VFA / 2162 / 2013 com a referência 410							9.936,00			
29-08-2013	OP 900	1 2013	029	EUR	1,0000				9.720,00		0,00	
	liquidação do documento :	VFA / 2163 / 2013 com a referência 411							9.720,00			
30-08-2013	VFA 461	1 2013	029	EUR	1,0000					9.936,00	-9.936,00	
30-08-2013	VFA 462	1 2013	029	EUR	1,0000					9.720,00	-19.656,00	
30-09-2013	VFA 567	1 2013	029	EUR	1,0000					9.936,00	-29.592,00	
30-09-2013	VFA 568	1 2013	029	EUR	1,0000					9.720,00	-39.312,00	
21-10-2013	OP 1045	1 2013	029	EUR	1,0000				9.936,00		-29.376,00	
	liquidação do documento :	VFA / 2266 / 2013 com a referência 461							9.936,00			
21-10-2013	OP 1046	1 2013	029	EUR	1,0000				9.720,00		-19.656,00	
	liquidação do documento :	VFA / 2267 / 2013 com a referência 462							9.720,00			
30-10-2013	OP 1075	1 2013	029	EUR	1,0000				9.936,00		-9.720,00	
	liquidação do documento :	VFA / 2268 / 2013 com a referência 567							9.936,00			
30-10-2013	OP 1076	1 2013	029	EUR	1,0000				9.720,00		0,00	
	liquidação do documento :	VFA / 2269 / 2013 com a referência 568							9.720,00			
31-10-2013	VFA 645	1 2013	029	EUR	1,0000					9.936,00	-9.936,00	
31-10-2013	VFA 646	1 2013	029	EUR	1,0000					9.720,00	-19.656,00	
27-11-2013	OP 1236	1 2013	029	EUR	1,0000				9.720,00		-9.936,00	
	liquidação do documento :	VFA / 2968 / 2013 com a referência 646							9.720,00			
27-11-2013	OP 1237	1 2013	029	EUR	1,0000				9.936,00		0,00	
	liquidação do documento :	VFA / 2967 / 2013 com a referência 645							9.936,00			
29-11-2013	VFA 713	1 2013	029	EUR	1,0000					9.720,00	-9.720,00	
29-11-2013	VFA 714	1 2013	029	EUR	1,0000					9.936,00	-19.656,00	
30-12-2013	OP 1403	1 2013	029	EUR	1,0000				9.720,00		-9.936,00	
	liquidação do documento :	VFA / 3314 / 2013 com a referência 713							9.720,00			
30-12-2013	OP 1404	1 2013	029	EUR	1,0000				9.936,00		0,00	
	liquidação do documento :	VFA / 3315 / 2013 com a referência 714							9.936,00			
31-12-2013	VFA 812	1 2013	029	EUR	1,0000					9.720,00	-9.720,00	
31-12-2013	VFA 813	1 2013	029	EUR	1,0000					9.936,00	-19.656,00	
16-01-2014	OP 277	1 2014	029	EUR	1,0000				9.720,00		-9.936,00	
	liquidação do documento :	VFA / 3608 / 2013 com a referência 812							9.720,00			
16-01-2014	OP 278	1 2014	029	EUR	1,0000				9.936,00		0,00	
	liquidação do documento :	VFA / 3610 / 2013 com a referência 813							9.936,00			
31-01-2014	VFA 29	1 2014	029	EUR	1,0000					9.936,00	-9.936,00	
31-01-2014	VFA 30	1 2014	029	EUR	1,0000					9.720,00	-19.656,00	
28-02-2014	VFA 114	1 2014	029	EUR	1,0000					9.936,00	-29.592,00	
28-02-2014	VFA 115	1 2014	029	EUR	1,0000					9.720,00	-39.312,00	

Extracto de conta de Fornecedores completo

Data Emissão: 11-08-2015

Valores em EUR Pág. 2

Data	Documento	Prt. Serie	T.Terc.	Moeda	Câmbio	Dif.Arred.	Dif.Camb.	Desconto	Débito	Crédito	Saldo
28-02-2014	OP 467	1 2014 029		EUR	1,0000				9.720,00		-29.592,00
	liquidação do documento :	VFA / 346 / 2014 com a referência 30									
28-02-2014	OP 468	1 2014 029		EUR	1,0000				9.936,00		-19.656,00
	liquidação do documento :	VFA / 345 / 2014 com a referência 29									
27-03-2014	OP 575	1 2014 029		EUR	1,0000				19.656,00		0,00
	liquidação do documento :	VFA / 729 / 2014 com a referência 114									
	liquidação do documento :	VFA / 730 / 2014 com a referência 115									
15-04-2014	VFA 200	1 2014 029		EUR	1,0000					9.936,00	-9.936,00
15-04-2014	VFA 201	1 2014 029		EUR	1,0000					9.720,00	-19.656,00
30-04-2014	VFA 266	1 2014 029		EUR	1,0000					7.080,00	-26.736,00
30-04-2014	OP 651	1 2014 029		EUR	1,0000				9.936,00		-16.800,00
	liquidação do documento :	VFA / 1019 / 2014 com a referência 200									
30-04-2014	OP 652	1 2014 029		EUR	1,0000				9.720,00		-7.080,00
	liquidação do documento :	VFA / 1020 / 2014 com a referência 201									
29-05-2014	OP 756	1 2014 029		EUR	1,0000				7.080,00		0,00
	liquidação do documento :	VFA / 1395 / 2014 com a referência 266									
30-05-2014	VFA 378	1 2014 029		EUR	1,0000					7.080,00	-7.080,00
26-06-2014	OP 870	1 2014 029		EUR	1,0000				7.080,00		0,00
	liquidação do documento :	VFA / 1665 / 2014 com a referência 378									
30-06-2014	VFA 435	1 2014 029		EUR	1,0000					7.080,00	-7.080,00
31-07-2014	VFA 501	1 2014 029		EUR	1,0000					7.080,00	-14.160,00
01-08-2014	OP 958	1 2014 029		EUR	1,0000				7.080,00		-7.080,00
	liquidação do documento :	VFA / 2022 / 2014 com a referência 435									
22-08-2014	VFA 529	1 2014 029		EUR	1,0000					7.650,00	-14.730,00
26-08-2014	OP 1096	1 2014 029		EUR	1,0000				7.080,00		-7.650,00
	liquidação do documento :	VFA / 2404 / 2014 com a referência 501									
02-09-2014	VFA 636	1 2014 029		EUR	1,0000					7.650,00	-15.300,00
25-09-2014	VFA 637	1 2014 029		EUR	1,0000					14.280,00	-29.580,00
29-09-2014	VNC 55/2014	1 2014 029		EUR	1,0000			7.200,00			-22.380,00
29-09-2014	VFA 670	1 2014 029		EUR	1,0000					7.200,00	-29.580,00
30-09-2014	VFA 683	1 2014 029		EUR	1,0000					7.200,00	-36.780,00
30-09-2014	VFA 684	1 2014 029		EUR	1,0000					7.080,00	-43.860,00
30-09-2014	VFA 685	1 2014 029		EUR	1,0000					7.650,00	-51.510,00
13-10-2014	OP 1293	1 2014 029		EUR	1,0000				7.080,00		-44.430,00
	liquidação do documento :	VFA / 2847 / 2014 com a referência 637									
	liquidação do documento :	VNC / 26 / 2014 com a referência 55/2014									
13-10-2014	OP 1294	1 2014 029		EUR	1,0000				7.650,00		-36.780,00
	liquidação do documento :	VFA / 2846 / 2014 com a referência 636									
27-10-2014	OP 1316	1 2014 029		EUR	1,0000				14.400,00		-22.380,00
	liquidação do documento :	VFA / 2850 / 2014 com a referência 670									
	liquidação do documento :	VFA / 2848 / 2014 com a referência 683									
27-10-2014	OP 1317	1 2014 029		EUR	1,0000				7.080,00		-15.300,00
	liquidação do documento :	VFA / 2851 / 2014 com a referência 684									
27-10-2014	OP 1318	1 2014 029		EUR	1,0000				7.650,00		-7.650,00
	liquidação do documento :	VFA / 2849 / 2014 com a referência 685									
31-10-2014	VFA 774	1 2014 029		EUR	1,0000					7.080,00	-14.730,00
31-10-2014	VFA 775	1 2014 029		EUR	1,0000					7.200,00	-21.930,00
27-11-2014	VFA 872	1 2014 029		EUR	1,0000					7.080,00	-29.010,00
27-11-2014	VFA 873	1 2014 029		EUR	1,0000					7.650,00	-36.660,00
01-12-2014	OP 1533	1 2014 029		EUR	1,0000				7.080,00		-29.580,00
	liquidação do documento :	VFA / 3343 / 2014 com a referência 774									
01-12-2014	OP 1534	1 2014 029		EUR	1,0000				7.200,00		-22.380,00
	liquidação do documento :	VFA / 3344 / 2014 com a referência 775									
23-12-2014	OP 1721	1 2014 029		EUR	1,0000				7.650,00		-14.730,00
	liquidação do documento :	VFA / 3936 / 2014 com a referência 529									
23-12-2014	OP 1722	1 2014 029		EUR	1,0000				7.080,00		-7.650,00
	liquidação do documento :	VFA / 3935 / 2014 com a referência 872									
31-12-2014	VFA 981	1 2014 029		EUR	1,0000					7.080,00	-14.730,00
31-12-2014	VFA 982	1 2014 029		EUR	1,0000					7.650,00	-22.380,00

Extracto de conta de Fornecedores completo

Data Emissão: 11-08-2015

Valores em EUR Pág. 3

Data	Documento	Prt.	Serie	T.Terc.	Moeda	Câmbio	Dif.Arred.	Dif.Camb.	Desconto	Débito	Crédito	Saldo
13-01-2015	OP 22	1	2015	029	EUR	1,0000				7.650,00		-14.730,00
	liquidação do documento :		VFA / 3970 / 2014							7.650,00		
23-01-2015	OP 101	1	2015	029	EUR	1,0000				14.730,00		0,00
	liquidação do documento :		VFA / 4325 / 2014							7.080,00		
	liquidação do documento :		VFA / 4360 / 2014							7.650,00		
30-01-2015	VFA 30	1	2015	029	EUR	1,0000					7.080,00	-7.080,00
30-01-2015	VFA 31	1	2015	029	EUR	1,0000					7.650,00	-14.730,00
27-02-2015	VFA 138	1	2015	029	EUR	1,0000					7.200,00	-21.930,00
27-02-2015	VFA 139	1	2015	029	EUR	1,0000					7.080,00	-29.010,00
27-02-2015	VFA 140	1	2015	029	EUR	1,0000					7.650,00	-36.660,00
25-03-2015	OP 306	1	2015	029	EUR	1,0000				7.080,00		-29.580,00
	liquidação do documento :		VFA / 531 / 2015							7.080,00		
25-03-2015	OP 307	1	2015	029	EUR	1,0000				7.650,00		-21.930,00
	liquidação do documento :		VFA / 532 / 2015							7.650,00		
27-03-2015	OP 360	1	2015	029	EUR	1,0000				7.200,00		-14.730,00
	liquidação do documento :		VFA / 692 / 2015							7.200,00		
31-03-2015	VFA 247	1	2015	029	EUR	1,0000					7.080,00	-21.810,00
31-03-2015	VFA 248	1	2015	029	EUR	1,0000					7.200,00	-29.010,00
31-03-2015	VFA 249	1	2015	029	EUR	1,0000					7.200,00	-36.210,00
31-03-2015	VFA 250	1	2015	029	EUR	1,0000					7.650,00	-43.860,00
22-04-2015	OP 426	1	2015	029	EUR	1,0000				7.080,00		-36.780,00
	liquidação do documento :		VFA / 648 / 2015							7.080,00		
22-04-2015	OP 427	1	2015	029	EUR	1,0000				7.650,00		-29.130,00
	liquidação do documento :		VFA / 649 / 2015							7.650,00		
30-04-2015	VFA 371	1	2015	029	EUR	1,0000					7.200,00	-36.330,00
30-04-2015	VFA 372	1	2015	029	EUR	1,0000					7.200,00	-43.530,00
20-05-2015	OP 482	1	2015	029	EUR	1,0000				7.080,00		-36.450,00
	liquidação do documento :		VFA / 1017 / 2015							7.080,00		
20-05-2015	OP 483	1	2015	029	EUR	1,0000				7.200,00		-29.250,00
	liquidação do documento :		VFA / 1240 / 2015							7.200,00		
20-05-2015	OP 484	1	2015	029	EUR	1,0000				7.200,00		-22.050,00
	liquidação do documento :		VFA / 1019 / 2015							7.200,00		
20-05-2015	OP 485	1	2015	029	EUR	1,0000				7.650,00		-14.400,00
	liquidação do documento :		VFA / 1018 / 2015							7.650,00		
31-05-2015	VFA 415	1	2015	029	EUR	1,0000					7.200,00	-21.600,00
05-06-2015	OP 588	1	2015	029	EUR	1,0000				7.200,00		-14.400,00
	liquidação do documento :		VFA / 1678 / 2015							7.200,00		
05-06-2015	OP 589	1	2015	029	EUR	1,0000				7.200,00		-7.200,00
	liquidação do documento :		VFA / 1383 / 2015							7.200,00		
14-07-2015	OP 625	1	2015	029	EUR	1,0000				7.200,00		0,00
	liquidação do documento :		VFA / 1688 / 2015							7.200,00		
16-07-2015	VFA 620	1	2015	029	EUR	1,0000					7.195,20	-7.195,20
16-07-2015	VFA 621	1	2015	029	EUR	1,0000					7.195,20	-14.390,40
31-07-2015	OP 763	1	2015	029	EUR	1,0000				14.390,40		0,00
	liquidação do documento :		VFA / 2607 / 2015							7.195,20		
	liquidação do documento :		VFA / 2608 / 2015							7.195,20		
	Saldo Anterior:		0,00									
	Saldo Período:		0,00									
			Total				0,00	0,00	0,00	468.422,40	468.422,40	0,00

Centro de Saúde de Velas

<u>NOME</u>	<u>HORA DE INSCRIÇÃO</u>	<u>HORA ATENDIMENTO</u>	<u>HORA DE SAÍDA</u>	<u>HORA DE DESISTENCIA</u>	<u>OBS</u>
utente 1	09:02			11:22	
utente 2	09:25	12:22	12:27		
utente 3	09:40			11:50	
utente 4	09:53	12:32	12:41		
utente 5	11:04	12:14	12:45		acidente trabalho
utente 6	11:24		13:15		ambulancia
utente 7	11:57		12:32		reclamação

Centro de Saúde da Calheta

<u>NOME</u>	<u>HORA DE INSCRIÇÃO</u>	<u>HORA ATENDIMENTO</u>	<u>HORA DE SAÍDA</u>	<u>HORA DE DESISTENCIA</u>	<u>OBS</u>
utente 1	08:57	09:24	09:32		
utente 2	08:58	09:42	09:48		
utente 3	09:01	09:56	10:02		
utente 4	09:38	10:05	10:15		S.O.
utente 5	09:43	10:05	10:09		
utente 6	10:13	10:32	10:35		
utente 7	10:15	10:40	10:47		
utente 8	10:24	10:53	11:00		
utente 9	10:27	11:01	11:06		
utente 10	10:39	11:25	12:06		S.O.
utente 11	10:40	11:34	12:12		S.O.
utente 12	11:43	11:50	11:56		
utente 13	11:45	12:14	12:19		
utente 14	11:57	12:22	12:25		